



Em 04/10/05  
Assessoria de Planejamento

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 3956/2005**

**(Da Deputada EURIDES BRITO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05/10/05.

*Adriano Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma parcial da Escola Classe 304 Norte, situada na Região Administrativa de Brasília – RA-I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma parcial da Escola Classe 304 Norte, situada na Região Administrativa de Brasília – RA-I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 304 Norte, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

*Eurides Brito*

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

